



DECRETO Nº. 2372/2014
De 02 de JANEIRO DE 2014

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
02/01/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei nº. 4.320/64 e Lei Municipal 1106/13 de 05 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº. 1106/13 de 05 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.000,00 (Quinhentos e Nove Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 1106/13 de 05 de Novembro de 2013 e da Lei Federal nº 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete.		
02.01.04.122.0003.2007	3.3.90.93.00 - Indenização e Restituição	45.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		45.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.021 - Manutenção das Atividades Sec de Finanças		
04.01.04.123.003.2021	3.3.90.93.00 - Indenização e Restituição	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.023 - Amortização de Dívida Contratada e Encargos		
04.01.08.843.003.2023	3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.027 - Manutenção das Atividades Gab. De Secretário		
05.01.12.368.2.027	3.3.90.93.00 - Indenização e Restituição	31.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		31.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Bloco Gestão		
06.01.10.301.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.060 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Unidade Mista de Saúde		
06.03.10.302.2.060	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	260.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		260.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.068 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Vig. Epidemiológicas		
06.05.10.304.2.068	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 1.047 - Constru. Reforma de Pontes e Pontilhões e Bueiros		
07.02.26.782.2.047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	65.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		65.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		509.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete.		
02.01.04.122.0003.2007	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção	45.000,00
TOTAL ANULADO		45.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.021 - Manutenção das Atividades Sec de Finanças		
04.01.04.123.003.2021	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção	10.000,00
04.01.04.123.003.2021	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
04.01.04.123.003.2021	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.024 - Manutenção dos Postos Fiscais		
04.01.04.123.003.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL ANULADO		3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj:/Ativ: 2.027 - Manutenção das Atividades Gab. De Secretário		
05.01.12.368.2.027	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
05.01.12.368.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL ANULADO		20.000,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.029 - Manutenção das Atividades Fundo Educação		
05.02.12.368.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	11.000,00
TOTAL ANULADO		11.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção do Bloco Gestão em Saúde		
06.01.10.301.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.062 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Unidade Mista de Saúde		
06.03.10.302.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
06.03.10.302.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00
TOTAL ANULADO		60.000,00

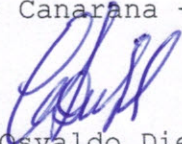
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 1.039 - Implantação/Construção do Sistema de Esgoto		
06.06.17.512.1.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL ANULADO		200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 1.040 - Constr. Ampli. Sistema e Água e Esgoto nas Agrovilias		
06.06.17.511.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL ANULADO		5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 1.051 - Construção e Reestruturação de Estradas Vicinais		
07.02.26.782.2.051	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	65.000,00
TOTAL ANULADO		65.000,00
TOTAL GERAL ANULADO		509.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de Janeiro de 2014.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal